PARA A HISTÓRIA DO ENSINO CONTABILISTICO DE LISBOA E DO PORTO NO PORTUGAL DE OITOCENTOS

*Miguel Gonçalves**

RESUMO

Na segunda metade do século XIX foram fundados nas duas maiores cidades comerciais do País, Lisboa e Porto, nos anos de 1869 e de 1886, respectivamente, dois estabelecimentos de ensino público de Contabilidade: o Instituto Industrial e Comercial de Lisboa e o Instituto Industrial e Comercial do Porto.

Fornecer subsídios para a sua caracterização e exame é o tema central do presente artigo. Adicionalmente, o estudo visará também dar um contributo para a identificação de referências pessoais e institucionais associadas ao desenvolvimento destas duas escolas de difusão e produção de saberes contabilísticos.

1. INSTITUTO INDUSTRIAL E COMERCIAL DE LISBOA (1869-1911)

O diploma de 30 de Dezembro de 1869, assinado pelo Duque de Loulé e por Joaquim Tomás Lobo d'Ávila, assinala uma data importante na história do ensino das Ciências Económicas em Portugal (Portela, 1968).

Na opinião de Sousa e Morais (2009: p. 64), "o decreto em causa foi responsável pelo início da aposta no ensino técnico comercial."

Transformando a Escola de Comércio, anexa ao Liceu Nacional de

* *mgoncalves@iscac.pt;* Professor no Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra (ISCAC); Licenciatura em Organização e Gestão de Empresas pela Universidade de Coimbra; Pós–Graduação em Economia pela Universidade de Coimbra; Mestre em Contabilidade e Auditoria pela Universidade de Aveiro; Doutorando em Contabilidade pela Universidade do Minho e Universidade de Aveiro

Lisboa, na Secção Comercial do Instituto Industrial[1] - passando assim a Instituto Industrial e Comercial de Lisboa (IICL) -, os preliminares da resolução ministerial de 1869 explicam também, em simultâneo, a não introdução do ensino comercial no Instituto Industrial do Porto por ser "*professado na Academia Polytechnica d'aquella cidade, parecendo conveniente ali permanecer* [...]" (Portugal, 1870: p. 865).[2]

O relatório que antecede o decreto de 30 de Dezembro ajuda-nos a sistematizar as principais ideias-chave da reforma de ensino técnico comercial operada em Lisboa, no ano de 1869:

> *o ensino commercial, até agora organisado em Lisboa segundo o decreto de 9 de Outubro de 1866, póde assim ser professado com vantagem no Instituto Industrial, que tomará a denominação de "Instituto Industrial e Commercial de Lisboa", supprimindo-se a Escola de Commercio, ou Secção Commercial do Lyceu da capital. Creando-se no Instituto apenas uma nova cadeira de escripturação e contabilidade industrial e commercial, seguros, câmbios, letras, geographia commercial e exercicios praticos, póde n'este estabelecimento organisar-se um curso commercial mais completo do que o actual do Lyceu* [...] (idem: ibidem).

Esta especificidade obrigava, portanto, a recorrer às cadeiras ministradas na secção industrial do Instituto, que Portela (1968) e Gomes (1980) fazem corresponder às cadeiras de (i) Aritmética, Álgebra, Geometria e Trigonometria, (ii) Economia Política e Industrial, (iii) Direito Comercial, Estatística e História Geral do Comércio, (iv) Língua Francesa e Língua Inglesa e (v) Física e Química.

A intenção do legislador era, assim, com estas cadeiras já estabelecidas no Instituto, a par da nova cadeira de Contabilidade a criar, formar um programa conveniente para o curso de Comércio.

Centrando a análise ainda no diploma de 1869, estabelecia o seu art.º 47.º que o curso seria professado no IICL a partir do ano lectivo de

---

[1] O decreto de 30 de Dezembro de 1852, assinado por Fontes Pereira de Melo, pouco tempo depois de criar o Ministério das Obras Públicas, Comércio e Indústria, estabelece a criação de duas escolas de ensino técnico industrial, não superior, em Portugal: o Instituto Industrial, em Lisboa, e a Escola Industrial, no Porto. Em 1864 a Escola Industrial do Porto mudou a sua designação para Instituto Industrial do Porto.

[2] As transcrições em itálico respeitam a ortografia oficial da época, opção que, a par do acatamento pela sintaxe de então, manteremos consistente ao longo de todo o artigo.

1870 para 1871. Por conseguinte, nesta linha de raciocínio, o decreto de 5 de Agosto de 1870 desdobra em duas cadeiras as disciplinas que constituíam a 7.ª cadeira[3], criada no IICL pela determinação de 30 de Dezembro de 1869;

> (1.ª cadeira) - que compreendia Contabilidade comercial teórica e prática; escrituração e correspondência comercial nas línguas portuguesa, francesa e inglesa; exercícios práticos sobre câmbios, seguros, letras e facturas; usos das principais praças de Comércio, e
>
> (2.ª cadeira) - que compreendia Geografia e História Comercial; Elementos de Direito Comercial e Marítimo; Estatística comercial; Conhecimento prático dos principais produtos naturais e manufacturados empregados no Comércio; Prática de manipulação no laboratório de química industrial[4] (Portugal, 1871: p. 450 *apud* Gomes (1980: p. 85)).

As disciplinas pertencentes à 1.ª cadeira constituíam o curso elementar de Comércio e as relativas à 1.ª e 2.ª cadeiras conferiam o direito ao diploma do curso completo de Comércio[5].

Num outro registo, Portela (1968) sustenta que não foram renovados os privilégios que normalmente eram conferidos aos *aulistas* de Comércio, pelo que o novo curso era integralmente dirigido aos quadros privados da economia nacional.[6]

---

[3] "*Comprehendendo o estudo da escripturação e contabilidade industrial e commercial, seguros, cambios, lettras, exercicios praticos commerciais e geographia commercial*" (Ribeiro, 1873: p. 41).

[4] Art.os 1.º e 2.º do Decreto de 5 de Agosto de 1870 que organiza o ensino comercial no Instituto Industrial e Comercial de Lisboa. Diário do Governo n.º 187 de 23 de Agosto do mesmo ano.

[5] Para a obtenção de cartas de capacidade do curso completo de Comércio, os alunos, antes do exame, deveriam mostrar-se habilitados com os preparatórios de aprovação em exame de (1) instrução primária, em (2) Caligrafia, em (3) Francês e Inglês, em estabelecimento de ensino público, em (4) Aritmética, Álgebra e Geometria, em (5) Matemática Elementar dos Liceus, em (6) Física e Química, dos Liceus Nacionais, em (7) Introdução à História Natural, também dos Liceus Nacionais e, por último, em (8) Economia Política em quaisquer estabelecimentos de instrução pública. O curso elementar de Comércio tinha como preparatórios apenas as cadeiras (1), (2), (3) e (4).

[6] Na ausência de leis proteccionistas do ensino comercial em Portugal, somos forçados a questionar, na linha de Beça (1918: p. 21): "de que serve reformar o ensino comercial se aos seus diplomados se não concede o direito de qualquer regalia, se pelo facto de terem uma carta de curso não têm mais garantias legais do que um simples aluno de

As suas observações vão, no entanto, mais longe, quando refere que o curso elementar poderia produzir bons calculadores, escriturários e arrumadores de livros, ao passo que o curso completo seria apropriado para o negociante instruído que pretendesse empreender as transacções e especulações comerciais (idem, ibidem).

Tendo como ponto de apoio o autor que temos vindo a seguir, consegue-se estabelecer uma interessante dicotomia comparativa entre o ensino de Contabilidade que aqui estudamos, proposto pela reorganização de 1869/1870 no IICL, e o professado na antiga Aula de Comércio de Lisboa (1759-1844). Em conformidade, reflicta-se nos dados abaixo:

Tabela 1: Comparação entre o ensino de Contabilidade ministrado na Aula de Comércio e no IICL

Variáveis de análise	Aula de Comércio	Instituto Indust. e Com. de Lisboa
	Período pombalino - 1759/1777	Reorganização de 1869/1870
Tipo de Ensino	Superior	Elementar e Secundário
Função do ensino	Social	Individual
Formação de Base	Especializada	Não especializada
Objectivo Político	Formação de quadros públicos	Formação de quadros privados
Privilégios aos Alunos	Carta de Lei de 30 de Agosto de 1770	Não renovados
Acessibilidade	Não popular (preferência dada à Burguesia)	Popular

Fonte: Elaboração Própria

Inventariadas as principais características e circunstâncias de enquadramento do ensino de Contabilidade no IICL e firmadas que estão as bases da reforma do ensino comercial de 1869/1870, avança-se agora para 1872, ano que traz a lume o programa das cadeiras que aí eram professadas.

Na parte que mais aproveita ao nosso discurso, o curso comercial repartia-se agora em duas cadeiras, com as matérias programáticas resumidas como segue:

instrução primária?"

Tabela 2: Instituto Industrial e Comercial de Lisboa (1872) - Programa das cadeiras do Curso Comercial

Programa resumido da 1.ª e 2.ª cadeiras do Curso Comercial para o ano lectivo de 1872 a 1873		
1.ª cadeira	1.ª parte	# Contabilidade geral - analyse do seu estudo em Portugal e nos paizes estrangeiros
		# Calculo commercial (descontos, juros, seguros, letras)
		# Contractos commerciaes
		# Cambios; Letras de cambio
		# Fretamentos
		# Seguros maritimos e seguros terrestres
		# Sociedade: em nome collectivo; em commandita simples; em comamandita por acções; anonyma; em conta de participação
		# Commissões, consignações, corretagens
	2.ª parte	Escripturação commercial - Parte theorica
		# Systemas de escripturar, antigos e modernos; Origem, importancia e utilidade das partidas dobradas: primeiros livros sobre este systema
		# Livros ordenados por lei
		# Livros principaes usados no commercio
		# Livros auxiliares
		# Contas: de capital; geraes; particulares
		# Extornos: systemas de extornar
		# Inventarios
		# Balanços
		# Liquidações
		# Fallencias
		Escripturação commercial - Parte pratica
		# Simular a escripturação de uma casa de commercio, pelo systema das partidas dobradas, e correspondencia nas linguas portugueza, francesa e inglesa
		# Usos das principaes praças de commercio
	3.ª parte	# Contabilidade industrial ou da industria manufactureira (generalidades)
		# Contabilidade agricola (generalidades)
2.ª cadeira	1.ª parte	# Geographia commercial
	2.ª parte	# Historia commercial (commercio dos tempos antigos; principais povos commerciantes)
	3.ª parte	# Direito commercial e maritimo

Fonte: Programa (1872: pp. 41-55)

No ano lectivo 1872-1873, o magistério da 1.ª cadeira estava atribuído ao professor Rodrigo Affonso Pequito (1849-1931). O professor Henrique Midosi tinha a seu cargo a responsabilidade de leccionação da 2.ª cadeira.

O lugar do professor Rodrigo Pequito na história da Contabilidade portuguesa corresponde ao de primeiro académico português da nossa disciplina (Carqueja, 2002).[7] Assim, de entre outros méritos, saliente-se que em 1875 publicou um importante livro de Contabilidade à época - Curso de Contabilidade Comercial -, manual que chegou a ser, de acordo com Pereira (2001), o único compêndio de Escrituração Comercial adoptado na 11.ª cadeira (Comércio) da Academia Politécnica do Porto, regida pelo professor J.J. Rodrigues de Freitas.

[7] Rodrigo Pequito exerceu actividade docente durante 48 anos e desempenhou um relevante papel como impulsionador do Curso Superior de Comércio, em 1884. Para perfis mais completos deste professor, atenda-se a Carqueja (2002 e 2002a).

Fazendo a ponte com outro notável professor de Contabilidade, recorremos a Freitas (1879) para atestarmos ser o curso de Comércio professado no Instituto Industrial e Comercial de Lisboa melhor organizado do que o seu congénere levado a cabo na *Polytechnica* do Porto.

Outro aspecto a merecer atenção, prende-se com a reforma de 1880, por decreto de 1 de Outubro, modificando-se, por sua prescrição, o plano curricular do curso de Comércio administrado no IICL. Dele constavam agora as cadeiras abaixo discriminadas:

A Contabilidade como cadeira do Instituto Industrial e Comercial de Lisboa | 1880		
Ano	**Disciplinas**	**Cadeira**
1.º ano	Física Geral e suas aplicações	3.ª cadeira
	Contabilidade (Escrituração e Correspondência Comercial em Francês e Inglês)	13.ª cadeira
2.º ano	Química aplicada às artes, Prática de Manipulações Químicas	4.ª cadeira
	Princípios de Economia Política e Industrial	11.ª cadeira
	Geografia e História Comercial, Direito Comercial e Marítimo	14.ª cadeira

Fonte: Freitas (1881)

Nos primeiros oito anos da secção comercial do Instituto (1870-1878), o curso comercial contou com 388 alunos matriculados, o que nos permite concluir que, com uma média de quase cinquenta estudantes por ano, era o curso da capital incomparavelmente mais frequentado do que o curso de Comércio da Academia Politécnica portuense.[8]

De uma forma geral, no Instituto que aqui tratamos, à medida que o século XIX se aproximava do seu fim, no que respeita à dimensão do número de alunos, os inscritos na secção comercial foram ultrapassando os matriculados na secção industrial. Carvalho (2001: p. 638), por exemplo, faz-nos saber que "no último ano escolar de *oitocentos*, no IICL matricularam-se 130 alunos nos cursos industriais e 207 nos comerciais".

A terminar, queremos aqui deixar a nota final de que, em 1911, é extinto o Instituto Industrial e Comercial de Lisboa, procedendo-se ao desdobramento deste estabelecimento de ensino em duas escolas que viriam a deixar uma marca de indelével qualidade no panorama geral do ensino superior nacional - o Instituto Superior de Comércio (mais tarde, Instituto Superior de Ciências Económicas e Financeiras, em

[8] A média na *Polytechnica* na década de 70 não ultrapassava os dois alunos por ano lectivo.

1930[9]) e o Instituto Superior Técnico, este ainda em pujante actividade.

A secção secundária do extinto IICL, transferida em 1913 para as instalações da escola industrial Marquês de Pombal, foi transformada pelo decreto n.º 954, de 14 de Outubro de 1914, na Escola de Construções, Indústria e Comércio (escola de ensino técnico médio), tendo por objectivo a formação de auxiliares de comércio (Sousa e Morais, 2009). A escola existiu até 1918. Nesse ano, com a reforma do Ministro do Comércio, Azevedo Neves (decreto n.º 5029, de 1 de Dezembro) este estabelecimento de ensino médio (secção comercial) deu lugar ao Instituto Comercial de Lisboa.

Como se sabe, mais recentemente, em Maio de 1976, o Instituto Comercial de Lisboa foi convertido no ISCAL - Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa.

Um *bocadinho* de História que ajuda a explicar a legitima reivindicação do ilustre ISCAL como digníssimo sucessor da pioneira Aula de Comércio de Lisboa.

2. INSTITUTO INDUSTRIAL E COMERCIAL DO PORTO (1886-1918)

Remonta a 1852, mais propriamente ao período que em Portugal ficou conhecido por Regeneração, a criação de um departamento governativo designado Ministério das Obras Públicas, Comércio e Indústria, chefiado inauguralmente por Fontes Pereira de Melo (1819-1887).

Pelo decreto de 30 de Dezembro de 1852, assinado por este ministro, é instituído o ensino técnico industrial nas duas maiores cidades do país, Lisboa e Porto.

Os estabelecimentos de instrução assim fundados receberam as denominações de Instituto Industrial de Lisboa e Escola Industrial do Porto, esta última reconvertida em 1864 em Instituto Industrial do Porto.

Não quadrando às finalidades principais da nossa exposição as vicissitudes da criação do ensino técnico industrial em Portugal, concentraremos os nossos esforços no Decreto de 30 de Dezembro de 1886, de Emídio Navarro, célebre ministro de Comércio (Obras Públicas e Indústria), figurando para a história da Contabilidade como o

[9] Convertido em Instituto Superior de Economia (ISE), em 1972. Em 1989, o ISE muda a sua denominação para o actual ISEG - Instituto Superior de Economia e Gestão. Desde 1930 que estes estabelecimentos de ensino (ISCEF, depois ISE, depois ISEG) pertencem à Universidade Técnica de Lisboa.

grandioso patrono da institucionalização do ensino superior comercial em Portugal.

No caso em apreço, o diploma jurídico assinalado, organiza, sob a égide do Ministro Navarro, um tipo de ensino comercial análogo ao da Academia Politécnica, incorporando-se assim no Instituto Industrial do Porto uma secção comercial, mudando-se dessa forma a nomenclatura do estabelecimento para Instituto Industrial e Comercial do Porto (IICP)[10].

Por conseguinte, o decreto de 30 de Dezembro de 1886 constitui um marco relevante da evolução do ensino das Ciências Económicas na cidade do Porto.

Os cursos de Comércio professados no IICP caracterizavam-se pelo seu carácter de elementaridade e de preparação para um curso superior que, controversamente, por sinal, ali não era superintendido, mas sim, e apenas, na capital.[11]

Será, pois, na sua secção comercial, a partir de 1886 até 1918, que no Porto passarão a funcionar os estudos de Comércio[12], a par, está bem de ver, do curso de Comércio regido na *Polytechnica* (até 1897).

No primeiro ano após a reforma de Emídio Navarro - período lectivo de 1887 para 1888 - o IICP vem organizado em vinte e cinco cadeiras (ensino comercial e ensino industrial, no total), sendo que a nossa especialidade estava afecta à 22.ª cadeira, de seu nome completo *Contabilidade e Operações Comerciais.*

A despeito das expectativas formuladas, em grande parte fundamentadas pelo efectivo decréscimo de matrículas na Academia Politécnica, Pereira (2001) documenta-nos um desabafo de estupefacção, registado em 1889 pelo então director do Instituto, deveras preocupado

[10] Seguindo Costa (1925: p. 12), "este estabelecimento de ensino foi instalado numa parte do edifício do colégio dos Órfãos (Passeio da Graça) e Academia Politécnica, o qual era conhecido pelo *Paço dos Estudos*".

[11] Em termos oficiais, o decreto de 30 de Dezembro de 1886 considerava o ensino técnico comercial dividido em três etapas ou graus: elementar, preparatório e superior. Os dois primeiros níveis circunscreviam-se apenas ao IICP. O ciclo, por completo (elementar, preparatório e superior), apenas era professado no Instituto Industrial e Comercial de Lisboa.

[12] O grau superior do Curso, no Porto, apenas é passível de leccionação a partir de 1905, por decreto de 3 de Novembro. Só depois desta data é que o IICP foi dotado com o Curso Superior de Comércio. Em 1918 o IICP é cindido em Instituto Comercial do Porto (ensino médio) e Instituto Superior de Comércio do Porto (ensino superior).

com os pretensos motivos que originavam uma desertificação escolar assinalável, nomeadamente ao nível do ensino elementar e preparatório de Comércio:

> *Esta falta de alumnos em um curso que devia attrahir um grande numero n'uma terra em que o commercio tem um grande desenvolvimento, merece ser notada, principalmente se attendermos a que ao mesmo tempo que os alumnos faltam n'este curso do instituto, existem pela cidade aulas particulares de commercio que são regularmente frequentadas, apesar de não serem gratuitas, como são as d'este estabelecimento* (Pereira, 2001: p. 299).

Na verdade, os preparatórios de acesso aos cursos de comércio, nomeadamente o exame da Língua Portuguesa ou o de admissão aos liceus, afastavam muitos pretendentes a solicitar matrícula no IICP, na sua maioria caixeiros (Pereira, 2001).

Não surpreende assim que a preparação exigida aos principiantes os afaste para os cursos comerciais de cariz particular que a cidade oferecia. Registe-se, neste plano, uma estatística coligida de Pereira (2001: p. 302), relativa ao ano de 1889, referindo que, dos "403 alunos matriculados no Instituto Industrial e Comercial do Porto, apenas sete (1,7%) se destinaram ao ensino comercial" leccionado no Instituto.

Beça (1918: p. 23) também menciona a "baralhada de preparatórios" com que se apresentavam à frequência no IICP os alunos interessados, denunciando a flagrante desconexão organizacional dos cursos comerciais que aí se professavam.

Com a reforma de ensino técnico comercial (e industrial) levada a cabo em 1891 pelo ministro das Obras Públicas, Comércio e Indústria, João Franco, ainda mais se ressentiu o ensino da Contabilidade neste Instituto da cidade do Porto, nomeadamente do ponto de vista dos alunos matriculados, pois foi suprimido o curso elementar, numa lógica de economia de despesas.

A educação do pessoal dirigente da classe comercial, no Porto, particularmente no IICP, quedou-se sempre por um complexo de inferioridade institucional, relativamente ao seu homólogo sediado em Lisboa, repercutindo-se a desconsideração governamental, em nossa perspectiva, na circunstância de apenas em 1905 ser o Instituto Industrial e Comercial do Porto dotado de um curso superior de Comércio, quando a capital já dele dispunha há mais de uma vintena de anos (1884).

3. CONCLUSÃO

O ensino técnico comercial e o da Contabilidade, por maioria de razão, sofreram ambos com as indecisões políticas muito próprias do XIX século português. Isto será tanto mais verdade quanto pensamos que, especialmente na primeira metade de Oitocentos, nunca terá havido em Portugal uma efectiva e verdadeira aposta no ensino comercial (a situação era, aliás, extensível, ao ensino técnico industrial).

A circunstância de, num contexto de Liberalismo, terem também diminuído os privilégios conferidos aos diplomados de Comércio, fez naturalmente com que os estudantes mostrassem relutância em candidatar-se a este tipo de ensino, facto demonstrado posteriormente pela pouca procura da formação em Contabilidade ministrada nos Institutos Industriais e Comerciais de Lisboa (1869) e do Porto (1886).

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BEÇA, Humberto (1918) - O Ensino Comercial em Portugal. Porto : Escola Secundária de Comércio.

CARQUEJA, Hernâni O. (2002) – Do saber da profissão às doutrinas da Academia. Separata anexa à Revista de Contabilidade e Comércio, n.os 234-235, vol. LIX.

CARQUEJA, Hernâni O. (2002a) – "Nota biográfica de Rodrigo Afonso Pequito". Revisores & Empresas, n.º 17, Abr-Jun. pp. 5-6.

CARVALHO, Rómulo de (2001) – História do ensino em Portugal: desde a fundação da nacionalidade até ao fim do regime de Salazar-Caetano. 3.ª ed.. Lisboa : Fundação Calouste Gulbenkian.

COSTA, Laurindo (1925) – A evolução do ensino profissional: séculos XIX a XX. Porto : Imprensa Nacional.

FREITAS, J. J. Rodrigues de (1879) – Ensino Industrial e Comercial. O Comércio do Porto (1 Nov. 1879). *In* ALVES, Jorge Fernandes (recolha e introd.) [s.d.] - José Joaquim Rodrigues de Freitas: novas páginas avulsas. Porto : Fundação Eng.º António de Almeida. pp. 107-110.

FREITAS, J. J. Rodrigues de (1881) – Instrução Industrial e Comercial VI. O Comércio do Porto (7 Set. 1881). *In* ALVES, Jorge Fernandes (recolha e introd.) [s.d.] - José Joaquim Rodrigues de Freitas: novas páginas avulsas. Porto : Fundação Eng.º António de Almeida. pp. 139-143.

GOMES, Joaquim Ferreira (1980) – Estudos para a História da Educação no Século XIX. Coimbra : Livraria Almedina.

PEREIRA, José Manuel (2001) – O Caixeiro e a instrução comercial no Porto oitocentista: percursos, práticas e contextos profissionais. Porto : Faculdade de Letras da Universidade do Porto. Tese de Mestrado em História Contemporânea.

PORTELA, António Farinha (1968) – "A evolução histórica do ensino das Ciências Económicas em Portugal". Análise Social, vol. VI, n.os 22-23-24. pp. 787-836.

PORTUGAL (1870) – Decreto de 30 de Dezembro de 1869. Ministério das Obras Públicas, Comércio e Indústria. Fundação do Instituto Industrial e Comercial de Lisboa.

Diário de Governo, n.º 1, de 3 de Janeiro de 1870. *In* Collecção Official da Legislação Portugueza (1870). pp. 865-869.
PORTUGAL (1871) – Decreto de 5 de Agosto de 1870. Ministério das Obras Públicas, Comércio e Indústria. Organização do ensino comercial no Instituto Industrial e Comercial de Lisboa. Diário de Governo, n.º 187, de 23 de Agosto de 1870. *In* Collecção Official da Legislação Portugueza (1871). pp. 450-451.
PROGRAMA das Cadeiras do Instituto Industrial e Commercial de Lisboa para o Anno Lectivo de 1872 a 1873 (1872). Lisboa : Imprensa Nacional.
RIBEIRO, José Silvestre (1873) – Historia dos estabelecimentos Scientificos, Litterários e Artisticos de Portugal nos successivos reinados da monarchia. Tomo III. Lisboa : Typographia da Academia Real das Sciencias.